DECRETO N° 2150.08, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em acordo a Lei Municipal n° 2432.08, de 29 de julho de 2019, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 210.872,00 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais), assim classificados:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS:
02 – ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.845.0000.0047 – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA:
3.3.3.2.0.93.00 - Indenizações e Restituições(444).....R$ 500,00
SUB TOTAL.....R$ 500,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
17.512.0076.2010 – MANUTENÇÃO DE REDES D'ÁGUA;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Mat. Perman.(524).....R$ 7.000,00
SUB TOTAL .....R$ 7.000,00

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros(772).....R$ 6.000,00
SUB TOTAL .....R$ 6.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICO;
12.122.0012.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESS(803)...R$ 2.000,00
12.365.0012.2022 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(819)....R$ 50.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(820).....R$ 20.000,00
12.367.0012.2039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(836).....R$ 5.000,00
12.361.0012.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(843).....R$ 20.000,00
12.361.0013.2049 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Desp. c/Locomoção(844)....R$ 50.000,00
02 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.361.0017.2014 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(871).....R$ 18.000,00

12.365.0017.2014 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(872).....R$ 14.000,00
SUB TOTAL.....R$ 179.000,00

09 – SECRETARIA DA SAÚDE:
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2079 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS;
3.3.3.9.0.48.00 - Outros Aux. Financeiros a Pess(916)...R$ 14.372,00
SUB TOTAL.....R$ 14.372,00

10 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:
01 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:
23.695.0021.2056 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO/IND.COM.E DESP;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pess(1003).R$ 4.000,00

SUB TOTAL .....R$ 4.000,00

T O T A L.....R$ 210.872,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
26.782.0008.2008 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-Pess(503)..R$ 5.000,00
17.512.0076.2010 – MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(538).....R$ 7.000,00
SUB TOTAL .....R$ 12.000,00

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 – MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(770).....R$ 6.000,00
SUB TOTAL .....R$ 6.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.361.0012.2023 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(814).....R$ 25.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(840)...R$ 80.000,00
12.122.0012.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.3.9.0.40.00 - Serv.de Tecnologia da Informação(823)R$ 15.000,00
02 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.367.0012.2039 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais(859).....R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 130.000,00

10 – SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO:
01 – SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO;
23.695.0021.2056 – MANUTENÇÃO SECRETARIA TURISMO/IND., COM.E DESPORTO;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(1005).....R$ 3.000,00
SUB TOTAL .....R$ 3.000,00

Excesso da Arrecadação FUNDEB.....R$ 59.372,00
Excesso da Arrecadação FNDE Mobiliário.....R$ 500,00

SUB TOTAL .....R$ 59.872,00

T O T A L.....R$ 210.872,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de julho de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento